



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 643/2017, de 18 de agosto de 2017.

Denomina de Francisco Félix de Souza, a Rua que começa na entrada da residência do senhor Garçon, no Sítio Amazonas, neste Município, na cidade de Martins e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Francisco Félix de Souza, a Rua que começa na entrada da residência do senhor Garçon, no Sítio Amazonas, neste Município, na cidade de Martins e dá outras Providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 18 de agosto de 2017

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita
